



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Gurupiense consoante específica, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 75, 54, V e 177, inciso X da Lei Orgânica do Município de Gurupi (TO) combinado com os artigos 41 e 57.

Faz saber que o Plenário aprovou e, ela, promulga o presente Decreto Legislativo:


Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Gurupiense, por se tratar de pessoa que, reconhecidamente, vem prestando relevantes serviços à comunidade gurupiense, ao senhor Dr. Said Ibrahim.

Art. 2.º Integram este Decreto Legislativo, para os efeitos de mister, o Requerimento n.º 051/2001, de 9 de fevereiro de 2010 e a Resolução n.º 005, de 30 de dezembro de 2.010.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições contrárias.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.010.


Ver. Jonas Barros
Presidente


Ver. Kita Maciel
Vice-Presidente


Ver.ª Prof.ª Zenaide
1.ª Secretária


Ver.ª Marta Barbosa
2.ª Secretária


Ver. Denes Teixeira
1.º Suplente

Ver.ª Wanda Botelho
2.º Suplente